



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 139/2025

DATA: 02/04/2025

SÚMULA: Exonera Coordenadora de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. Silvane Luber Antunes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Entidades Sociais, nomeada por meio do Decreto n.º 127/2025, de 25/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal